



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.625/2022

Revoga a Portaria nº 1416/2021, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora **CRISLAINE DE SOUZA OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1416/2021, que concedeu Adicional de Insalubridade à servidora **CRISLAINE DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 1005911, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.236.592-2-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 344.514.438-90, nomeada 03 de Maio de 2021, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 agosto 1922
DE N.º 12.507
UMUARAMA 19 08 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS